



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTOS DCNEP, DENEP e DFGNEP
Edital de Seleção Monitoria 02/2019

O presente edital foi elaborado com base nas Resoluções CGRAD-023/08 e CGRAD-003/14. Os Chefes dos Departamentos DCMNEP, DENEP e DFGNEP da Unidade Nepomuceno do CEFET-MG, Tássio Spuri Barbosa, Ítalo Arthur João Wilson Silva Meireles e Márcio Augusto Gama Ricaldoni, tornam público o Edital para processo Seletivo de Monitores das disciplinas: Programação de Computadores I, Circuitos Elétricos I, Métodos Numéricos Computacionais, Eletrônica Geral I, Cálculo I, Cálculo II, Cálculo III, Geometria Analítica e Álgebra Vetorial (GAAV), Física I e Física II do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica da Unidade Nepomuceno.

1. Da inscrição: no período compreendido entre os dias **26/03/2019** a **01/04/2019**;

No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (cópia e original): Carteira de identidade e CPF;
Histórico Escolar.

2. Do horário: entre **18:00** e **20:00 h**.

3. Local: Secretaria da Coordenação de Engenharia Elétrica.

4. Vagas:

DOCENTE RESPONSÁVEL	DISCIPLINA	NÚMERO DE VAGAS
Prof. Márcio Augusto Gama Ricaldoni	Cálculo I	01
Prof. Marina Muniz de Queiroz	Cálculo II	01
Prof. Márcio Augusto Gama Ricaldoni	Cálculo III	01
Prof. Ricardo Vítor Ribeiro dos Santos	GAAV	01
Prof. Mateus de Souza Ângelo	Física I	01
Prof. Mateus de Souza Ângelo	Física II	01
Prof. Rosana Áurea Tonetti Massahud	Programação de Computadores I	01
Prof. Mateus Henrique da Costa	Circuitos Elétricos I	01
Prof. Alexandre Rodrigues Vaz	Eletrônica Geral I	01
Prof. Ariany Carolina de Oliveira	Métodos Numéricos Comp.	01

5. Atividades desenvolvidas:

- Auxiliar o professor exclusivamente nas tarefas de Ensino;
- Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina;
- Prestar atendimento aos alunos da unidade;
- Captar e fazer chegar ao professor-orientador dificuldades e potencialidades observadas junto aos alunos;
- Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Atividades, cumprindo os horários de trabalho previstos;
- Elaborar e encaminhar ao professor-orientador, até o último dia de cada mês o Relatório de Atividades do Monitor.

6. Objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes dos alunos;
- Contribuir para a formação acadêmica dos alunos;
- Possibilitar o compartilhamento adquirido com outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para a melhoria do ensino;
- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, de evasão e de falta de motivação dos alunos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

7. Elegibilidade:

- Poderão concorrer à bolsa de monitoria, os alunos matriculados regularmente no curso de Graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (pontos). No caso da inscrição dos candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a(s), ementa(s) da(s) mesma(s).

8. Processo seletivo:

- a. Entrevistas e/ou provas e seleção ocorrerão entre os dias 03 e 04/04/2019 em horário e local a serem divulgados e, compreenderão as seguintes etapas:

Entrevista e/ou prova – peso: 70%;

Análise de Histórico – peso: 30%.

- b. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas;
- c. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias (critérios adotados e apresentados por cada professor orientador);
- d. O candidato poderá se candidatar para a seleção na (s) vaga (s) listada (s) neste Edital;
- e. A validade do Processo Seletivo será o último dia letivo de 2019;
- f. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Além de, concluída a monitoria, o aluno poderá integralizar 02 créditos a título de Atividade Complementar para a conclusão do curso.

9. Vigência:

- A bolsa terá duração de até dez meses.

10. Restrições:

- Para a admissão do Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza e não participar de estágio.

11. Casos omissos:

- Os casos omissos serão tratados com base nas Resoluções supra-citadas, ou pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica da Unidade Nepomuceno.

12. Cronograma:

Inscrição no Processo Seletivo	26/03 a 01/04/2019
Entrevistas e Seleção	03 e 04/04/2019
Divulgação dos resultados	05/04/2019
Envio dos documentos dos monitores à Diretoria de Unidade	Até 11/04/2018

Nepomuceno, 26 de março de 2019.

Tássio Spuri Barbosa
Chefe de Departamento DCMNEP

Ítalo Arthur João Wilson Silva Meireles
Chefe de Departamento DENEP

Márcio Augusto Gama Ricaldoni
Chefe de Departamento DFGNEP